



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

Praia Grande, 25 de agosto de 2022.

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.800/2022  
OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO”**

**Prezados Senhores,**

Vimos comunicar que o senhor **EDUARDO SCHIMITZ**, interpos Recurso Administrativo, contra a decisão de sua inabilitação.

O Processo Administrativo nº 16.225/2022, aberto, respectivamente, em razão da citada Razão de Recurso, encontram-se devidamente instruído e à disposição de Vossas Senhorias para que possam contrarrazoar, no prazo legal de **05 (três) dias úteis** contados na forma da lei. O prazo começará a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste.

As contrarrazões deverão ser protocolizadas na Avenida Presidente Kennedy nº 9000 – 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00, no Departamento de Licitações, Vila Mirim, Praia Grande/SP, ou encaminhadas através dos e-mails [sead522@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sead522@praiagrande.sp.gov.br) e/ou [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**AMAURI DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE**

**VALMIQUE DE PAULA  
ASSISTENTE**

**ROBERTO WEGE FONSECA  
SECRETÁRIO**

**DESPACHO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Recebo, o presente Recurso Administrativo, interposto pelo senhor **EDUARDO SCHIMITZ**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021**, sendo autuado, o Processo Administrativo nº 16.225/2022.

Em 25 de agosto de 2022.

**AMAURI DA SILVA SANTOS  
PRESIDENTE**

**VALMIQUE DE PAULA  
ASSISTENTE**

**ROBERTO WEGE FONSECA  
SECRETÁRIO**